



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **LEI N° 1.325, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público municipal localizado entre a Avenida Alexandre Vilella e a Rua João Sanches, centro, passa a ser denominado Rua Inês Pighi Lucatelli.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de abril de 2019.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

